

EDITAL Nº113, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor (0573733), publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, considerando o Edital 50/2021 e 51/2021, torna público o **resultado provisório da matrícula dos candidatos classificados pelo sorteio público que visa o preenchimento das vagas remanescentes** em relação as ofertadas por meio do Edital 27/2021, do Reitor do Instituto Federal do Paraná.

RESULTADO PROVISÓRIO DAS MATRÍCULAS - BACHARELADO EM AGRONOMIA

| CANDIDATO(A) | SITUAÇÃO DA MATRÍCULA | MOTIVO |
|---------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Érica Vanessa Martins | DESCCLASSIFICADO | Não encaminhou a documentação |
| Mary Andressa Nagurnhak | DESCCLASSIFICADO | Não encaminhou a documentação |
| Pedro Luís Gonçalves Neto | DESCCLASSIFICADO | Não encaminhou a documentação |

RESULTADO PROVISÓRIO DAS MATRÍCULAS - LICENCIATURA EM QUÍMICA

| CANDIDATO(A) | SITUAÇÃO DA MATRÍCULA | MOTIVO |
|---------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Sarah Kobata Witoslawski* | DESCCLASSIFICADO | Não encaminhou a documentação |

*Candidato aproveitado da lista de espera do curso de Bacharelado em Agronomia, estando eliminado somente da lista de espera do curso de Licenciatura em Química.

Art 1º. Candidatos com situação "**DEFERIDO**" devem apenas aguardar o resultado definitivo, que será publicado no dia **21/09/21**, para iniciarem suas atividades letivas.

Art 2º. Candidatos com situação "**INDEFERIDO**" devem regularizar sua situação, de acordo com o apontamento da coluna **MOTIVO**, através de formulário de recurso a ser disponibilizado na página <https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/> na data de **18/09/21 a 20/09/21**.

Parágrafo único. A não regularização no prazo implicará na perda da vaga.

Art 3º. Candidatos com situação "**DESCCLASSIFICADO**" estão desclassificados do processo seletivo por não terem submetido a documentação dentro do prazo.

Curitiba, 17 de setembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 17/09/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1385207** e o código CRC **59E75AC3**.

Referência: Processo nº 23411.009480/2021-71

SEI nº 1385207

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil